



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Em 10 <sup>LIDO</sup> 104 08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 3784/2008**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo para registro o, em  
seguido, à *[Assinatura]*  
Em 02/10/08

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QNO 4/6, em frente a Casa 57, conjunto D da QNO 06 na Cidade de Ceilândia - RA IX.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3784/08  
Fls. N.º 01 R 17A

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QNO 4/6, em frente a Casa 57, conjunto D da QNO 06 na Cidade de Ceilândia- RA IX.**

*[Assinatura]*  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 28/03/08 às 16:30  
Leonardo 16809



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores da Ceilândia, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto de segurança comunitária, sem a menor dúvida, trará aos usuários e moradores na QNO 4/6, em frente a Casa 57, conjunto D da QNO 06 e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores e usuários da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 3784 / 08      |
| Fls. N.º 02 P. 1ª     |